Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº405

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município-19 de agosto de 2011 Edição Extra Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

Edição Extra

PORTARIA Nº 363/2011, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (SAÚDE)
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2011.

NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO
JOSÉ FERNANDES VILAS NETTO TIRADENTES	MÉDICO SOCORRISTA	12/08/2011
SAVIO COSTA FERREIRA	MÉDICO SOCORRISTA	14/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita-

PORTARIA Nº 364/2011, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (EDUCAÇÃO)
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2011.

NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO
ELIENE MARTINS SOUZA	PROF.DE EDUCAÇÃO ARTISTA	08/08/2011
JONATA THEODORO COSTA DOS ANJOS	AUX.DE SERVIÇOS ESCOLARES	18/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita-

RESOLUÇÃO Nº 047/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :
Art.1º- Fica prorrogado por igual período o prazo determinado no artigo 2º da Resolução Nº 038/2011, que designa Comissão Especial para averiguar o Projeto e obra de execução da captação de água da Amorosa, estações de tratamento de água e esgoto, legalidade e acompanhamento dos estudos e relatórios técnicos, buscando verificar e esclarecer o descrito na Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2011, com base na lei 9.433/97, incisos IV e V do art. 1º, incisos I,II e III do art. 2º, incisos I,II e III do art. 37 e incisos I,II,IV e IX do art. 38, inciso 8º do art. 49,
Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição de Macabu, 17 de agosto de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente